



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 995/2002 DE 01/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

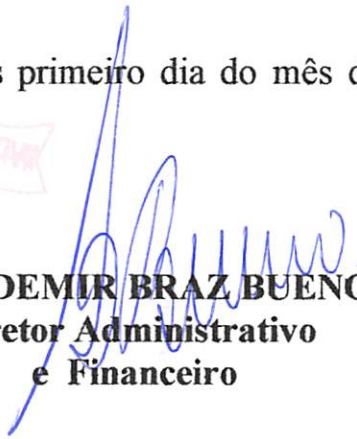
Art. 1º) – ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, **TANIA PEREIRA DA SILVA CONSTANTINO**, portadora do documento de Identidade R.G.nº5.251.903.9-SSP-PR, e do CPF nº957.616.169-04, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSORA** classe **01-M**, a partir desta data.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo
e Financeiro

Resolução de Representação que irá dirigir os trabalhos da Câmara Municipal, durante o Recurso Legislativo.

PPB / JACIR DE ARRUDA - PSDB / NORMA REGINA RUIZ FERREIRA - PMDB
Artigo 2º) A referida Comissão terá suas funções encerradas em 1º de agosto de 2.002.

Artigo 3º) Esta Lei entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ, aos
oito dias do mês de julho do ano dois mil e dois, 08/07/2002.

JACIR DE ARRUDA - Presidente
SIRLEI T. SILVA MATTOLO - 1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 996/2002 DE 09/07/2002
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei nº 17293-0/02-TC, e resolução nº 5652/02-TC de 27/06/2002,

RESOLVE

Art. 1º) - RETIFICAR, a Portaria nº 865/2002 de 01/04/2002, que concedeu a pedido Aposentadoria por Idade, a Servidora Pública Municipal IZAUARA CARNEIRO SALES, PR, e do CPF/MF nº 412.323.569-72, por contar com mais de (60) sessenta anos de idade, para fazer constar a fundamentação legal do ato Aposentatório ao Art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal, com Proventos Proporcionais ao tempo de Contribuição, correspondente ao valor de R\$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos), mensais

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos nove dias do mês de julho de dois mil e dois. (09/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO - Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 997/2002 DE 09/07/2002
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei nº 17292-1/02-TC, e resolução nº 5651/02-TC de 27/06/2002,

RESOLVE

Art. 1º) - RETIFICAR, a Portaria nº 866/2002 de 01/04/2002, que concedeu a pedido Aposentadoria por Idade, a Servidora Pública Municipal NATALICIA DUTRA VIEGA MARQUES, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Nível 01, portadora do RG nº 1.586.159-SSP-PR, e do CPF/MF nº 338.293.069-20, por contar com mais de (60) sessenta anos de idade, para fazer constar a fundamentação legal do ato Aposentatório ao Art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal, com Proventos Proporcionais ao tempo de Contribuição, correspondente ao valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos nove dias do mês de julho de dois mil e dois. (09/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO - Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 995/2002 DE 01/07/2002
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei nº 17292-1/02-TC, e resolução nº 5651/02-TC de 27/06/2002,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude da aprovação em Concurso Público, TANIA PEREIRA DA SILVA CONSTANTINO, portadora do documento de identidade R.G. nº 5.251.903-9-SSP-PR, e do CPF nº 957.616.169-04, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de julho de dois mil e dois. (01/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO - Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 979/2002 DE 10/06/2002
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - NOMEAR, os engenheiros abaixo identificados como responsáveis pela fiscalização e medição das obras oriundas das emendas do ano de 2002 / PEOM - PROJETO ESPECIAIS DE OBRAS MUNICIPAIS - Convênios nºs 976/2002, 977/2002 e 992/2002-SEDU.

ANTÔNIO VINICIUS CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA - Eng.º Civil CREA 10.382/D-PR - Eng.º Civil CREA 8.895/D-PR

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dois. (10/06/2002).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO - Diretor Administrativo e Financeiro

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito

Art. 7º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º) A doação das áreas será gratuita, e qualquer pagamento previsto na Lei Municipal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, não se aplicará.

Parágrafo único: Ficam os possuidores/doneiros estabelecidos no art. 4º e alíneas desta Lei, aos respectivos possuidores, mediante escritura de doação dos lotes de áreas urbanas (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001), no ato de alienação de lotes urbanos e sua matrícula n. 7.215 do Cartório de Imóveis do Distrito de Campinhos, consistente em 14, as Leis Municipais 061/71, de 28.01.71, que

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 981/2002 DE 27/04/90
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei nº 17292-1/02-TC, e resolução nº 5651/02-TC de 27/06/2002,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude da aprovação em Concurso Público, MONTENHO, portadora do documento de identidade R.G. nº 27.548.089-57, para ocupar o cargo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dois. (01/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO - Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 983/2002 DE 27/04/90
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei nº 17292-1/02-TC, e resolução nº 5651/02-TC de 27/06/2002,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude da aprovação em Concurso Público, DE LIMA (KEGAMI), portadora do documento de identidade R.G. nº 957.616.169-04, para ocupar o cargo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dois. (01/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO - Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 982/2002 DE 27/04/90
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei nº 17292-1/02-TC, e resolução nº 5651/02-TC de 27/06/2002,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude da aprovação em Concurso Público, SILVA FERREIRA, portadora do documento de identidade R.G. nº 556.121.139-00, para ocupar o cargo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dois. (01/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO - Diretor Administrativo e Financeiro